



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2019

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR VICENTINO SÃO JOSÉ – OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do Departamento de Assistência Social localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Lar Vicentino São José - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo**, CNPJ nº 59.767.210/0001-52, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Antônio Lucio dos Santos nº 87, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pelo **Sr. José Paulo Curti Junqueira**, brasileiro, portador do RG nº 11.940.249-X e CPF nº 158.617.178-00 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo 10758/19 que formaliza o **Termo de Colaboração 003/2019**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmado entre ambas partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao objeto deste Termo de Colaboração e aos termos exigidos no Chamamento Público 005/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado no Plano de Trabalho a carga horaria da psicóloga de 20 horas semanais para 30 horas semanais, subsequente com as alterações dos seguintes itens:

2.1.1. Item 4.2. Quadro de Atividades;

2.1.2. Item 4.3. Quadro Técnico;

2.1.3. Item 7.4.1. Recursos Humanos;

2.1.4. Item 7.4.2 Atribuições e competências.

2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Ofício nº 016/2021 de 29 de julho de 2021, do Lar Vicentino São José – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo, e seus anexos, aprovado por este Departamento.

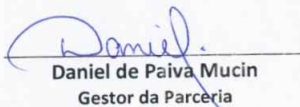
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

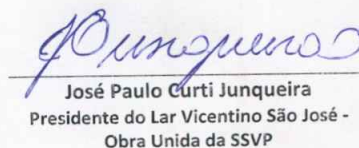
3.1. Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração 003/2019 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 29 de julho de 2021


Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento de
Assistência Social


Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria


José Paulo Curti Junqueira
Presidente do Lar Vicentino São José -
Obra Unida da SSV



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV

CNPJ 59.767.210/0001-52

São João da Boa Vista, 29 de julho de 2021.

Ofício nº. 016/2021

Referente: Apostilamento

Aos cuidados de gestores do Departamento de Assistência Social

Venho por meio deste ofício fazer a solicitação de um apostilamento para a parceria do Termo de Colaboração N°003/2019. No plano de trabalho aprovado o recurso financeiro é voltado para pagamento de funcionários.

No plano de trabalho vigente a psicóloga e assistente social tem uma carga horaria semanal de 20 horas, a solicitação é para que esse cargo passe a ser 30 horas semanais, pois atualmente a demanda de atendimento com os idosos na instituição está crescendo cada vez mais. Além de atendimento individuais, tem a realização das atividades em grupo, elaboração dos relatórios, fazer prontuários e entre demais serviços exigidos para a competência técnica da mesma. O aumento da carga horaria não infringe a Lei N°12.317 que protege os profissionais dessa categoria de trabalho para a realização de uma carga horaria de 30 horas semanais. Não será necessário a realização de remanejamento financeiro devido ao aumento da carga horaria.

Segue em anexo os itens do plano de trabalho que foram ajustado de acordo com a alteração do horário de trabalho da psicóloga.

José Paulo Curti Junqueira
Presidente

Ângelo Reginaldo de Lima
Coordenador



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV

CNPJ 59.767.210/0001-5

- Itens que foram alterados; Quadro de atividades, quadro técnico, recurso humanos e atribuições.

QUATRO DE ATIVIDADES – GRUPO 1							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8hrs às 9hrs							
9hrs às 11hrs							
13hrs30'às 14hrs30'			Fisioterapia – VOLUNTÁRIA – DEVIDO A PANDEMIA ESTÁ SUSPENSO				
13hrs30'às 14hrs30'			Fisioterapia – VOLUNTÁRIA – DEVIDO A PANDEMIA ESTÁ SUSPENSO				
13hrs às 15hrs	Musicoterapia Psicóloga	Pintura livre Psicóloga	Pintura livre Psicóloga		Bingo Psicólogo		
15hrs às 15hrs30'			Novena SUSPENSA DEVIDO A PANDEMIA				
15hrs30' às 16hrs45'					Fisioterapia VOLUNTÁRIA – DEVIDO A PANDEMIA ESTÁ SUSPENSO		
17hrs às 18hrs				FESTA DOS ANIVERSARIANTES – ÚLTIMA QUINTA FEIRA DO MÊS			Missa – SUSPENSA DEVIDO A PANDEMIA



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV

CNPJ 59.767.210/0001-5

1.1. QUADRO TÉCNICO

QUATRO TÉCNICO						
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8hrs às 9hrs30' – Evolução em prontuário, relatórios (Assistente Social).	8hrs às 9hrs 30' – Evolução em prontuário, relatórios (Assistente Social).		8hrs às 9hrs 30' – Evolução em prontuário, relatórios (Assistente Social).	8hrs às 9hrs30' – Evolução em prontuário, relatórios (Assistente Social).		
9hrs 30' as 11hrs Visita domiciliar aos idosos (Assistente Social).	9hrs 30' as 11hrs Visita domiciliar aos idosos (Assistente Social).	Dia livre para preenchimento de solicitação de vaga.	9hrs 30' as 11hrs Visita domiciliar aos idosos (Assistente Social).	9hrs 30' as 11hrs Visita domiciliar aos idosos (Assistente Social).		
11hrs às 12hrs Evolução em prontuário das visitas mais relevantes.	11hrs às 12hrs Evolução em prontuário das visitas mais relevantes.		11hrs às 12hrs Discussão de casos entre Assistente Social e Psicóloga.	11hrs às 12hrs Evolução em prontuário das visitas mais relevantes.		
12hrs às 12hrs15' HORÁRIO DE ALMOÇO	12hrs às 12hrs15' HORÁRIO DE ALMOÇO		12hrs às 12hrs15' HORÁRIO DE ALMOÇO	12hrs às 12hrs15' HORÁRIO DE ALMOÇO	12hrs às 12hrs15' HORÁRIO DE ALMOÇO	
12hrs'15 às 13hrs Elaboração de relatórios, ofícios.	12hrs'15 às 13hrs Elaboração de relatórios, ofícios.		12hrs'15 às 13hrs Elaboração de relatórios, ofícios	12hrs'15 às 13hrs Elaboração de relatórios, ofícios.		
13hrs às 14hrs 15" Contato familiar (ligação, comparecimento na Instituição).	13hrs às 14hrs 15" Contato familiar (ligação, comparecimento na Instituição).		13hrs às 14hrs - Reunião Equipe Técnica da OSC (Coordenação, Assistente Social, Nutricionista, Psicóloga e demais colaboradores).	13hrs às 14hrs 15" Contato familiar (ligação, comparecimento na Instituição).		
				11hrs às 12hrs Reunião Trimestral com familiares e responsáveis (Equipe técnica).		



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV

CNPJ 59.767.210/0001-5

				13hrs às 14hrs Reunião trimestral com os moradores do Lar (Equipe técnica).		
8hrs às 9hrs Exercício no Julho (Psicóloga).	8hrs às 9hrs Exercício no Julho (Psicóloga).	8hrs às 9hrs Exercício no Julho (Psicóloga).	8hrs às 9hrs Exercício no Julho (Psicóloga).	8hrs às 9hrs Exercício no Julho (Psicóloga).		
9hrs às 11hrs visita domiciliar aos idosos (Psicóloga).	9hrs às 11hrs Evolução de prontuário (Psicóloga).	9hrs às 11hrs visita domiciliar aos idosos. (Psicóloga).	9hrs às 11hrs visita domiciliar aos idosos. (Psicóloga).	9hrs às 11hrs Evolução de prontuário (Psicóloga).		
11hrs às 12hrs Evolução em prontuário das visitas mais relevantes.	11hrs às 12hrs Evolução em prontuário das visitas mais relevantes.	11hrs às 12hrs Evolução em prontuário das visitas mais relevantes.	11hrs às 12hrs reunião técnica – estudo de caso (Assistente Social e Psicóloga).	11hrs às 12hrs Evolução em prontuário das visitas mais relevantes.		
12hrs às 13hrs HORÁRIO DE ALMOÇO.	12hrs às 13hrs HORÁRIO DE ALMOÇO.	12hrs às 13hrs HORÁRIO DE ALMOÇO.	12hrs às 13hrs HORÁRIO DE ALMOÇO.	12hrs às 13hrs HORÁRIO DE ALMOÇO.		
13hrs às 15hrs Atividade em grupo com os idosos (Psicóloga).	13hrs às 15hrs Atividade em grupo com os idosos (Psicóloga).	13hrs às 15hrs Atividade em grupo com os idosos (Psicóloga).	13hrs às 14hrs - Reunião Equipe Técnica da OSC (Coordenação, Assistente Social, Nutricionista, Psicóloga e demais colaboradores). 14hrs às 15hrs Evolução de prontuário (Psicóloga).	13hrs às 15hrs Atividade em grupo com os idosos (Psicóloga).		



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

OBRA UNIDA DA SSVV

CNPJ 59.767.210/0001-5

1.2. RECURSOS HUMANOS

1.2.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

Cargo / Função	Qtde	Escolaridade e Formação (Fund. Méd. Superior)	Carga Horária (semanal)	Regime Trabalhista / Voluntário	Remuneração Individual (R\$) (valor bruto mensal)
Coordenador	01	Superior	44 horas	CLT	2.405,00
Auxiliar Administrativo	01	Médio	40 horas	CLT	1.400,00
Assistente Social	01	Superior	30 horas	CLT	1.550,00
Auxiliar de cozinha	01	Médio	44 horas	CLT	1.283,00
Cozinheira	02	Médio	44 horas	CLT	1.378,00 cada
Cuidador	03	Médio	44 horas	CLT	1.283,00 cada
Cuidador II	07	Médio	44 horas	CLT	1.508,00
Nutricionista	01	Superior	20 horas	CLT	1.650,00
Psicóloga	01	Superior	30 horas	CLT	1.613,00
Serviços Gerais	05	Médio	44 horas	CLT	1.283,00 cada

1.1.1. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Operacionalização e Gestão do serviço	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
Psicologia	Acolhida/recepção e escuta do usuário, identificar e registrar as necessidades pessoais e sociais do idoso, estudo social, construção e do Plano Individual de Atendimento, orientação individual/grupal, auxiliar na construção de projetos e estratégias para alcance da autonomia do idoso. Atividades terapêuticas e lúdicas com os moradores; realiza terapia individual com os idosos; orientação e informação aos superiores sobre o serviço que é prestado aos idosos. Membro Do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e do Conselho Municipal do Idosos – CMI.		Segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira.	Todos os dias especificados, das 08:00hs às 15:00hs.